



DRHA-EXP13SET2012\*3195

Assembleia da República!

**BRAGA  
2012**

**CAPITAL EUROPEIA  
DA JUVENTUDE**

DRHA-Expediente  
Nº único 442085

Exmo. Senhor /a  
O/A Secretário/a da Mesa da Assembleia  
da República  
Largo das Cortes - Palácio de S. Bento  
1249 -068 Lisboa

*DRHA  
2012-09-17*

V/Refª	N/Refª	Nº	DATA
Requerimento n.º74/XII/1.ª - EI	503 984 701		06-9-2012

**Assunto:** Resposta a Requerimento n.º74/XII/1.ª - EI

Na sequência do requerimento, supra citado, enviado por Vossa Excelência aprez-se a Fundação Bracara Augusta de ao mesmo contestar o seguinte:

1. Durante o primeiro semestre, do ano civil em curso, foram realizados 29 ajustes diretos.

2. O Conselho de Administração da Fundação Bracara Augusta, indo de encontro aos Princípios de Transparência e de Publicidade que, não só regem o Direito Público, como também são diretrizes na nossa atuação, convida, pois, V. Exa. a visitar o portal - [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt) - onde poderá obter toda a informação relevante.

3. Sendo a Fundação Bracara Augusta, pessoa coletiva 503 984 701, uma entidade adjudicante por força do nº2, do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos, ao mesmo, estará vinculada. Tem-se, à partida, que o Código estabelece um princípio de liberdade de escolha entre os procedimentos (art. 19.º a 21.º do CCP) de ajuste direto, de concurso público e de concurso limitado por prévia qualificação. Procura-se sempre, criteriosamente, a salvaguarda máxima do princípio da concorrência.

**FOLLOW YOUTH**



# BRAGA 2012

CAPITAL EUROPEIA  
DA JUVENTUDE

4. Informamos, novamente, que todos os contratos realizados por ajuste direto foram publicitados no site, acima referido.

Braga, 06 de setembro de 2012

O Conselho de Administração da Fundação  
Bracara Augusta,